



CCO

CENTROS DE COMANDO OPERACIONAL

INFORMAÇÃO ÀS O.R.T.

2007-06-20

AGENDA PROPOSTA:

- *O que são os CCO?*
- *Qual será o seu papel na exploração ferroviária?*
- *Qual o seu impacto na gestão da circulação e na segurança da exploração?*
- *Que funções técnicas integram?*
- *Qual o seu posicionamento na estrutura da empresa?*
- *Quantos CCO irão ser criados?*
- *Quais as localizações previstas?*
- *Quais as respectivas áreas de jurisdição?*
- *Como se articularão os CCO com a estrutura regional da DGEI?*
- *Quais são as datas previstas para a sua entrada em funcionamento?*
- *Qual o futuro das instalações a desactivar?*
- *Qual o futuro do pessoal afecto às instalações a desactivar?*
- *Como irá ser definida a prestação do trabalho dos CCO?*
- *Quais as condições de segurança no trabalho e a prevenção de riscos?*
- *Como será preparada a integração organizacional da nova realidade dos CCO?*

• *O que são os CCO?*

Os CCO, são Centros de gestão operacional da circulação ferroviária, técnica e funcionalmente evoluídos face aos actuais CTC.

Resultam de um grau de intervenção mais abrangente e, conseqüentemente, com espaço necessariamente mais amplo.

Estes Centros permitem:

- Optimizar a exploração da Rede REFER e da gestão operacional da circulação ferroviária, por forma a obter elevados padrões de fiabilidade, disponibilidade, eficiência, qualidade e segurança;
- Criar mecanismos de gestão optimizada da Rede o que conduzirá à majoração da sua capacidade utilizável;
- Potenciar o desempenho funcional dos CTC como centros multidisciplinares de comando e controlo da circulação, aumentando a qualidade e eficiência do sistema de transporte e do serviço prestado ao cliente final;

• *O que são os CCO?*

Estes Centros permitem:

- Dotar o Gestor da Infra-estrutura de ferramentas que permitirão disponibilizar aos Operadores Ferroviários a totalidade da informação circunstancial necessária à monitorização dos compromissos assumidos;
- Aumentar as condições de segurança da circulação em situações de perturbação na exploração da Rede;
- Assegurar a escalabilidade dos subsistemas de sinalização e telecomunicações, permitindo a integração de futuros subsistemas de apoio à exploração;
- Homogeneizar as premissas de Comando Operacional da Rede.

- *Qual será o seu papel na exploração ferroviária?*

Coordenação e supervisão das funções e actividades ligadas aos processos operacionais da exploração ferroviária, na sua área de abrangência.

• Qual o seu impacto na gestão da circulação e na segurança da exploração?

- **Melhoria da segurança da circulação, pessoas e bens, através da integração de novas funcionalidades relacionadas, tais como:**

- a vídeo-vigilância
- o telecomando da catenária
- a monitorização de infra-estruturas
- a informação ao público.

- **Melhoria das condições de ambiente e de trabalho dos intervenientes e da actividade operacional dos Colaboradores, nomeadamente através de:**

- novas ferramentas de trabalho
- disponibilização de meios complementares de auxílio a operação e gestão da circulação

• *Que funções técnicas integram?*

Os CCO's integram as funções de:

- Comando/Controlo da Circulação
- Telecomando da Catenária
- Informação ao Público
- Permanente de Infra-estruturas
- Vídeo vigilância.

- *Qual o seu posicionamento na estrutura da empresa?*

Conforme estabelecido na Deliberação 18/07, cada CCO constituirá uma Unidade Orgânica, integrada na DGEI – Direcção Geral de Exploração da Infra-Estrutura.

- *Quantos CCO irão ser criados?*

Estão previstos 3 CCO's.

• *Quais as localizações previstas?*

- Porto
- Lisboa
- Setúbal

- *Quais as respectivas áreas de jurisdição?*

- O CCO do Porto abrange as Linhas a Norte da Pampilhosa e coincide com a área geográfica da Unidade Operacional Norte.
- O CCO de Setúbal abrange as Linhas a Sul do rio Tejo integradas na Unidade Operacional do Sul, com exceção do troço da Linha do Sul entre Alvito e Vale da Rosa e da Linha do Alentejo entre Barreiro e Pinhal Novo.
- O CCO de Lisboa abrange a restante rede ferroviária.

- *Como se articularão os CCO com a estrutura regional da DGEI?*

Definição ainda em curso de avaliação, em função do enquadramento que vier a ser estabelecido.

• *Quais são as datas previstas para a sua entrada em funcionamento?*

- CCO de Lisboa: Outubro de 2007;
- CCO do Porto: Abril de 2008;
- CCO de Setúbal: em fase de estudo.

- *Qual o futuro das instalações a desactivar?*

- Mesas de concentração: não serão desactivadas por serem indispensáveis ao funcionamento dos CCO's;

- CTC's:

- > Campolide: a disponibilizar à CP Lisboa para a constituição de centro de coordenação;

- > Oriente: ainda não definido;

- > Setúbal: será a base do CCO de Setúbal;

- > Entroncamento: a utilizar como estação de concentração do troço Vale de Santarém a Entroncamento e eventualmente para o Centro de Manutenção do Entroncamento;

- > Pampilhosa: ainda não definido;

- *Qual o futuro das instalações a desactivar?*

- CTC's:

- > Faro: a manter no mínimo como estação de concentração do SSI de Faro e futuramente também como estação de concentração de Tunes;

- Telecomando de catenária: ainda não definido.

• *Qual o futuro do pessoal afecto às instalações a desactivar?*

- **Mecanismos de mobilidade geográfica dos trabalhadores:**

- > Todo o pessoal afecto às instalações que integrarão o CCO de Lisboa e que têm sede a Sul da Lamarosa serão transferidos para o CCO de Lisboa.
- > Numa primeira fase e até que seja encontrada uma solução satisfatória será mantido em funcionamento o CTC da Pampilhosa e por consequência o pessoal que lhe está actualmente afecto.
- > O restante pessoal será distribuído pelas zona de proximidade do seu actual posto de trabalho sem prejuízo de movimentações para o CCO de Lisboa a pedido dos trabalhadores.
- > Para o CCO de Setúbal não se prevê movimentação de pessoal.
- > CCO do Porto: não está ainda identificado o seu impacto.

- *Qual o futuro do pessoal afecto às instalações a desactivar?*

- O papel da formação profissional:

- > Está prevista formação adequada para a operação com os novos equipamentos e que será diferenciada em função da anterior experiência profissional dos Controladores e Inspectores de Circulação.

- *Como irá ser definida a prestação do trabalho dos CCO?*

- **Constituição das equipas de trabalho:**

- > **Chefe do CCO**
- > **Supervisores de circulação (Inspectores)**
- > **Operadores de mesas (Controladores de Circulação)**
- > **Operadores de telecomando de catenária (Supervisores/Encarregados de Infra-estruturas)**
- > **Permanentes de Infra-estruturas (*)**
- > **Operadores de vídeo vigilância (*)**
- > **Operadores de Informação ao Público (*)**

(*) – Estas funções poderão ser desempenhadas por Colaboradores da REFER ou por prestadores de serviços; tratando-se de Colaboradores da REFER eles terão as categorias profissionais adequadas, de acordo com o Regulamento de Carreiras em vigor.

- *Como irá ser definida a prestação do trabalho dos CCO?*

- **Horários de trabalho**

- > Em regime de escalas e de turnos rotativos, de acordo c/ o normativo em vigor.

- **Tempos de trabalho, de pausa e de repouso**

- > Serão definidos de acordo com o quadro geral das regras em vigor na Empresa.

- **Elaboração das escalas**

- > A elaboração das escalas será feita nos moldes actuais, pelos colaboradores da especialidade das Unidades Operacionais, com a participação do Chefe do CCO.

• Quais as condições de segurança no trabalho e a prevenção de riscos?

- Tendo como referenciais a legislação de segurança e saúde do trabalho e as normas técnicas relacionadas com a natureza do trabalho humano desenvolvido nestes locais, foram equacionados vários aspectos inerentes à concepção dos locais de trabalho e equipamentos a instalar, nomeadamente:

- > Protecção dos trabalhadores contra o ruído estrutural, vibrações e fontes de calor;
- > Sistemas de condicionamento de ar dimensionados para temperaturas e humidade relativa compatíveis com a natureza do trabalho;
- > Entrada de luz natural difusa na sala de comando;
- > Paredes de cor clara;
- > Pavimentos, paredes e equipamentos de trabalho sem reflexos;
- > Iluminação artificial difusa (com regulação);

• *Quais as condições de segurança no trabalho e a prevenção de riscos?*

- > Distâncias aos painéis de visualização que têm em conta os parâmetros de concentração e percepção;
- > Balneários, vestiários, zona social com os equipamentos necessários a tomada de refeições e ponto de café;
- > Zona de lazer destinada a reduzir a fadiga visual e proporcionar o relaxamento musculoesquelético associado ao trabalho sedentário.

- Disponibilização de meios que permitem aos Operacionais laborar em condições de trabalho que minimizem a fadiga, potenciando um ambiente de trabalho saudável:

- > Interfaces Homem/Máquina exclusivamente dotados de monitores TFT de alta resolução – minimizando a fadiga visual;
- > Uso de auriculares para fazer face às comunicações telefónicas – minimizando o ruído ambiente;

• Como será preparada a integração organizacional da nova realidade dos CCO?

- O processo de mudança organizacional inerente à entrada em funcionamento dos CCO's será gerido de molde a motivar e envolver os Colaboradores da Empresa:

- > Motivando-os para uma cultura organizacional que interpreta a mudança como uma oportunidade para a organização;
- > Sensibilizando-os para uma atitude de cooperação e de participação;
- > Esclarecendo-os devidamente sobre o alcance da iniciativa para o futuro da REFER.

• Como será preparada a integração organizacional da nova realidade dos CCO?

- Para o efeito, será concretizado um Plano de Comunicação e Gestão da Mudança, articulando um conjunto de acções de natureza informativa, formativa, de sensibilização ou outras que se revelem pertinentes, tendo como destinatários privilegiados:

- > Os Colaboradores directamente abrangidos pelos projectos CCO;
- > As chefias das áreas da exploração ferroviária, a diferentes níveis de responsabilidade;
- > Os Colaboradores indirectamente abrangidos pelos projectos CCO (com realce para os Inspectores e Controladores de Circulação que irão manter um contacto regular com os CCO's);
- > As organizações representativas dos trabalhadores;
- > A generalidade dos Colaboradores da Empresa.